



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 043, de agosto de 2025.

Aprova o Regimento Interno das Comissões Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, e,

Considerando a ampla discussão da Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação do CMS;

Considerando que foi realizada reunião com todos os Conselhos Distritais no intuito de melhor explicar a proposta;

Considerando que os participantes das Reuniões foram unânimes em considerar a proposta pertinente e interessante, considerando maior oportunidade da participação da Comunidade em seus espaços, sejam eles Comissões ou Conselhos Locais de Saúde, estando de acordo por unanimidade a aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde e com uma abstenção na aprovação do Regimento das Comissões Locais de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno das Comissões Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba



CURITIBA

Nº 152 - ANO XIV

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Homologo a Resolução nº 043/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba